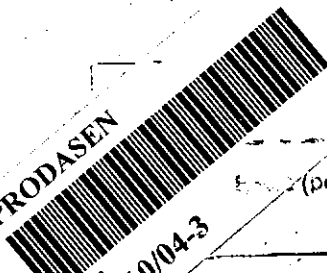


PRODASEN



000110/04-3

Ram

Folha nº 01
Processo nº 00104-3
Rubrica Ram

André
TC
TC

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
(pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM/MG

Endereço: RUA VASCO GUSMÃO MARTINS, 108, CENTRO

CM SAPMIRIM

Cidade: SAPUCAÍ MIRIM UF: MG CEP: 37.690-000

Telefones: 35-3655-1000 FAX: 35-3655-1631

E-mail: camara.sapucaimirim@bol.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: RODOLFO ALEXANDRE TEIXEIRA

Unidade/Departamento: SECRETARIA Cargo: OFICIAL LEGISLATIVO

Telefones: 35-3655-1000 FAX: 35-3655-1631

E-mail: ale_xand.tex@ig.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ LAÉRCIO DE SIQUEIRA

Nome Parlamentar: LAÉRCIO RAMOS Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30/05/1944 Sexo: MASC.

Telefones: 35-3655-1000 FAX: 35-3655-1631

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

SAPUCAÍ MIRIM, 03/10/2003
Local e data

José Laércio de Siqueira
Assinatura do Presidente



Rogéria

Folha Nº 02
Processo Nº 110/04-3
Rubrica

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TS-OK

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaí Mirim/MG

Endereço: Rua Vasco Gusmão Martins, 108

Cidade: Sapucaí Mirim **UF:** MG **CEP:** 37690-000

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

E-mail: camara.sapucaimirim@bol.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Rodolfo Alexandre Teixeira

Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Oficial Legislativo

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

E-mail: ale_xand.tex@ig.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: José Iaércio de Siqueira

Nome Parlamentar: Iaércio Ramos **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30/05/1944 **Sexo:** Masc.

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

E-mail:

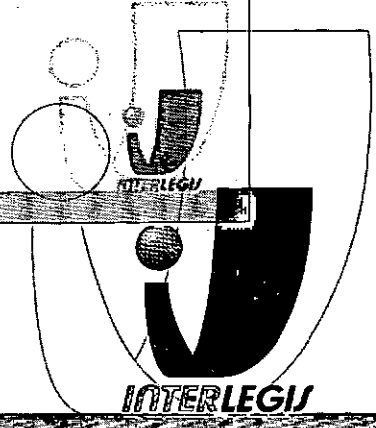
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Sapucaí Mirim 31/03/2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 03/10/03



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaí Mirim/MG

Endereço: Rua Vasco Gusmão Martins, 108

Cidade: Sapucaí Mirim **UF:** MG **CEP:** 37690-000

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

E-mail: camara.sapucaimirim@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Carlos da Silva

Nome Parlamentar: Luizão **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/02/1960 **Sexo:** Masc.

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

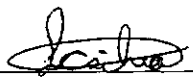
E-mail:

Homepage:

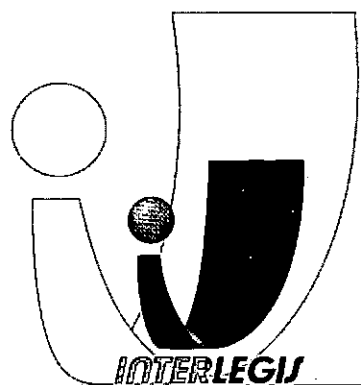
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sapucaí Mirim, 31/ 03 2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaí Mirim/MG

Endereço: Rua Vasco Gusmão Martins, 108

Cidade: Sapucaí Mirim **UF:** MG **CEP:** 37690-000

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

E-mail: camara_sapucaimirim@hotmail.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Neide Regina Barreto

Nome Parlamentar: Neide **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24/07/1965 **Sexo:** Fem.

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

E-mail:

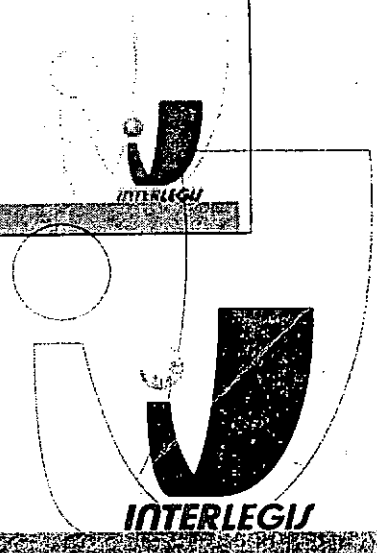
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sapucaí Mirim 31/03/2004
Local e data

NEIDE REGINA BARRETO
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaí Mirim/MG

Endereço: Rua Vasco Gusmão Martins, 108

Cidade: Sapucaí Mirim **UF:** MG **CEP:** 37690-000

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

E-mail: camara.sapucaimirim@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Márcia Cristina Trindade Silva

Nome Parlamentar: Márcia Trindade **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13/06/1975 **Sexo:** Fem.

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

E-mail:

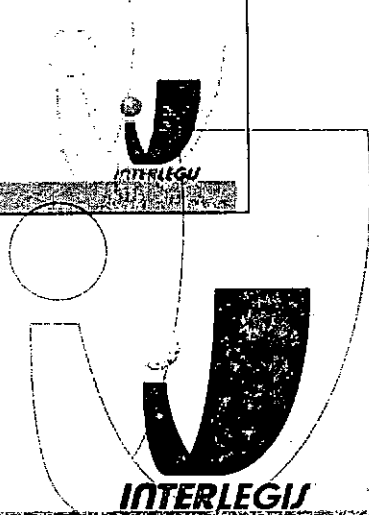
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sapucaí Mirim, 31/03/2004.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaí Mirim/MG

Endereço: Rua Vasco Gusmão Martins, 108

Cidade: Sapucaí Mirim **UF:** MG **CEP:** 37690-000

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

E-mail: camara.sapucaimirim@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José do Carmo Trindade

Nome Parlamentar: Zé Justo **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/07/1943 **Sexo:** Masc.

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631


E-mail:

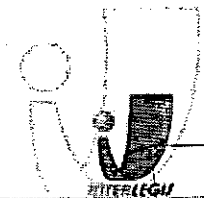
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sapucaí Mirim, 31/03/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaí Mirim/MG

Endereço: Rua Vasco Gasmão Martins, 108

Cidade: Sapucaí Mirim **UF:** MG **CEP:** 37690-000

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

E-mail: camara.sapucaimirim@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Expedito Ribeiro

Nome Parlamentar: Zézinho **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 | Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/12/1970 **Sexo:** Masc.

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

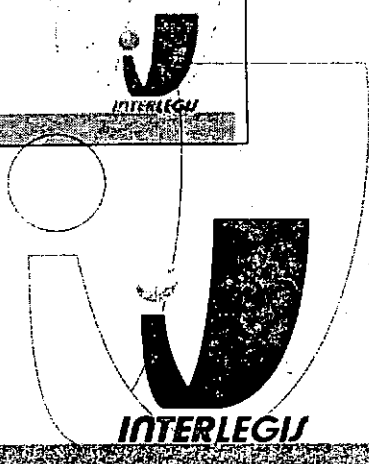
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Sapucaí Mirim 31/03/2004
Local e data

José Expedito Ribeiro
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaí Mirim/MG

Endereço: Rua Vasco Gusmão Martins, 108

Cidade: Sapucaí Mirim **UF:** MG **CEP:** 37690-000

Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-36555-1631

E-mail: camara.sapucaimirim@bol.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jésus Donizete da Silva

Nome Parlamentar: Jésus Marques **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2001

Aniversário (dia/mês/ano): 23/09/1961 **Sexo:** Masc.

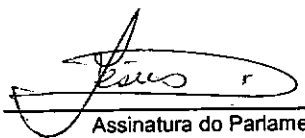
Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631

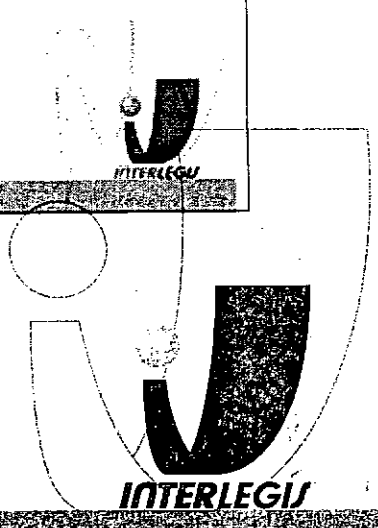
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Sapucaí Mirim, 31/03/2001.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaí Mirim/MG
Endereço: Rua Vasco Gusmão Martins, 108
Cidade: Sapucaí Mirim UF: MG CEP: 37690-000
Telefones: 35-3655-1000 FAX: 35-3655-1631
E-mail: camara.sapucaimirim@bol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Benedito Braz Marciano
Nome Parlamentar: Ditinho Marciano Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 17/02/2004 Fim: 10/04/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 01/02/1959 Sexo: Masc.
Telefones: 35-3655-1000 FAX: 25-3655-1631
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sapucaí Mirim 31/03/2004
Local e data

Benedito Braz Marciano
Assinatura do Parlamentar

Obs. 1º Suplente, convocado devido ao pedido de afastamento, por motivo de assumir cargo comissionado do Vereador Jefferson Benedito Rennó.



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaí Mirim/MG
Endereço: Rua Vasco Gusmão Martins, 108
Cidade: Sapucaí Mirim **UF:** MG **CEP:** 37690-000
Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631
E-mail: camara.sapucaimirim@bol.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Sebastião Nilson Ribeiro
Nome Parlamentar: Sebastião Nilson **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 06/11/1961 **Sexo:** Masc.
Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sapucaí Mirim, 31/03/2004
Local e data

Sebastião Nilson Ribeiro
Assinatura do Parlamentar

Obs: Assumi como Secretário, devido ao afastamento do Vereador Jefferson Benedito Rennó



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Sapucaí Mirim/MG
Endereço: Rua Vasco Gusmão Martins, 108
Cidade: Sapucaí Mirim **UF:** MG **CEP:** 37690-000
Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631
E-mail: camara.sapucaimirim@bol.com.br
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

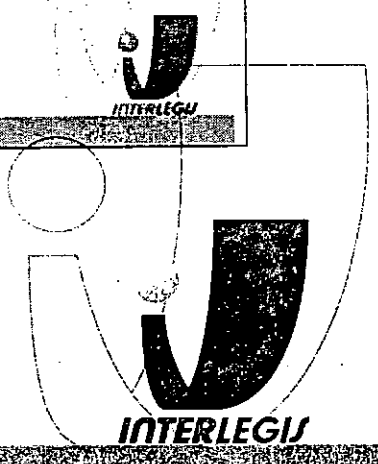
Nome Completo do Parlamentar: Jefferson Benedito Rennó
Nome Parlamentar: Jefferson Rennó **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 09/03/1975 **Sexo:** Masc.
Telefones: 35-3655-1000 **FAX:** 35-3655-1631
E-mail: jefrenno@ig.com.br
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Sapucaí Mirim 31/03/2004.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

Obs: Afastado para assumir cargo comissionada, no
Executivo, início 10/02/2004 término 10/04/2004





Folha Nº	12
Processo	10/043
Rubrica	[assinatura]

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-
MIRIM NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31390/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM, com sede na Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108 - Centro, Sapucaí-Mirim-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ LAÉRCIO DE SIQUEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

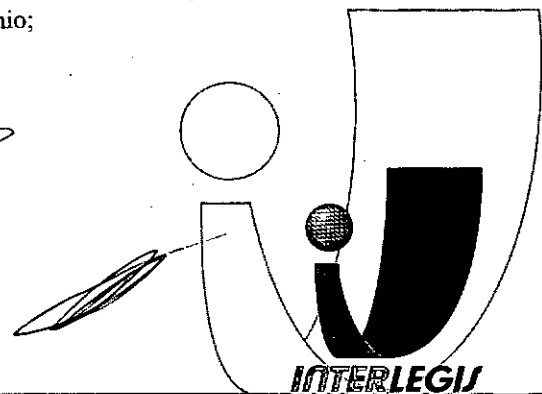
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





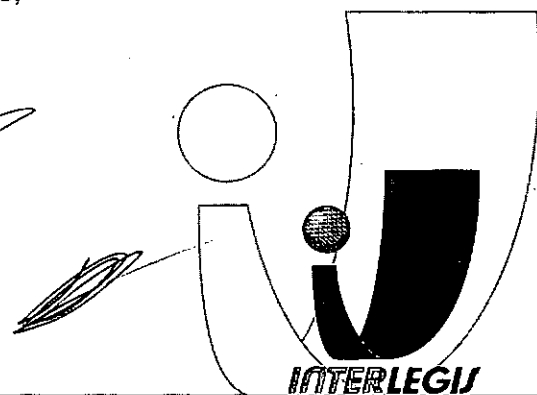
Folha Nº	13	2
Processo Nº	110/09-3	
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

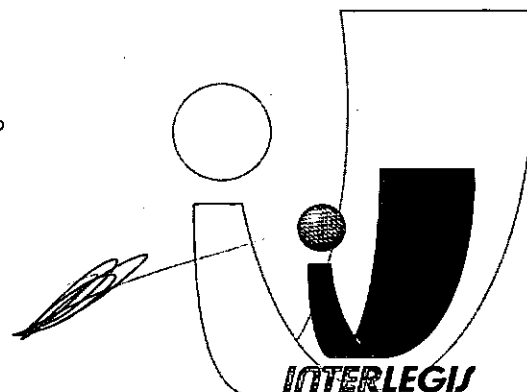
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

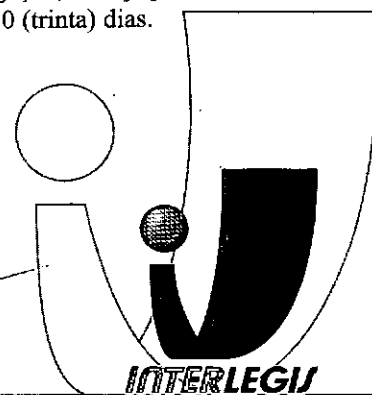
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	16
Processo	110/043
Rubrica	[assinatura]

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 04 de ~~ABRIL~~ de 2004.

[Assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[Assinatura]

Vereador José Laércio de Siqueira
 Presidente da Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim

Testemunhas:

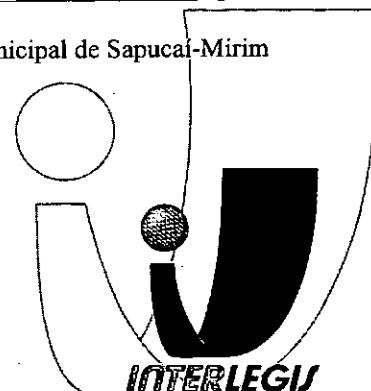
[Assinatura]

Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[Assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim

[Assinatura]



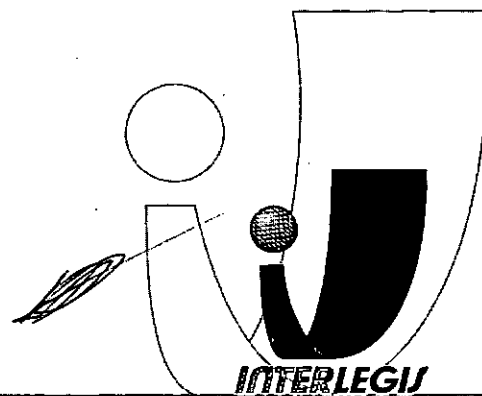


Folha Nº	37
Processo nº	410/043
Rubrica	[assinatura]

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

[assinatura]





Folha Nº	13
Processo Nº	110/043
Rubrica	[assinatura]

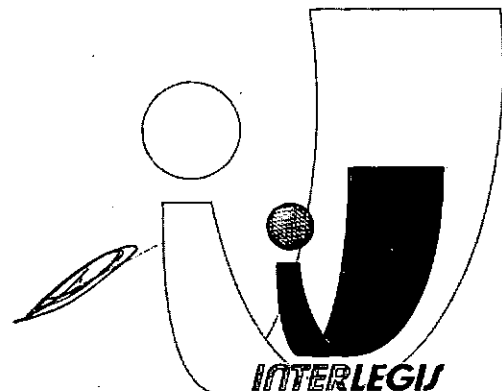
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
RODOLFO ALEXANDRE TEIXEIRA	OFICIAL LEGISLATIVO	35-3655-1449	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
GISLONE TEIXEIRA NEVES	ASSISTENTE LEGISLATIVO	35-3655-1000	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
JOSÉ LAÉRCIO DE SIQUEIRA	PRESIDENTE DA CÂMARA	35-3655-1571	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

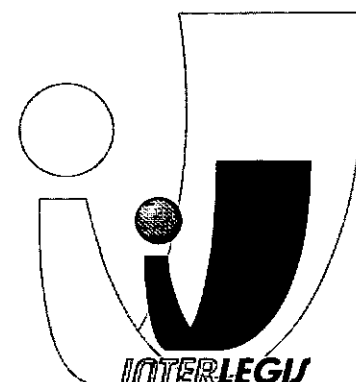
3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
DE SEG. À SEXTA	DAS 12:30HS ÀS 16:00HS

- 4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não
- 5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

José Laércio de Siqueira
 Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

004823/04

Ofício nº 011/04

Data: 13 de abril de 2004

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Folha Nº	30
Processo Nº	130/04-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Senhor Diretor.

A Câmara Municipal de Sapucaí Mirim - MG, por seu Presidente, infra-assinado, vem, respeitosamente a presença de V^{sa}, agradecer a oportunidade de integrar-nos ao Programa Interlegis, e também encaminhar uma via do Convênio de Participação, devidamente assinado, o formulário de informações para instalação do Microcomputador e/da Impressora, solicitação de adesão da Casa Legislativa e de Parlamentares, cópia do comunicado solicitando a adesão datada em 19 de março p.p., e cópia da primeira solicitação feita por esta Casa, com recibo.

Esclarecemos que houve um pedido de afastamento, requerido pelo Vereador Secretário Jefferson Benedito Rennó, para assumir cargo comissionado no Executivo por tempo determinado, assumindo o referido cargo de Secretário após eleição, o Vereador Sebastião Nilson Ribeiro, e sendo convocado o 1º Suplente Benedito Braz Marciano.

Assim, despedimo-nos, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Laércio de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Sr.

Victor Guimarães Vieira

DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Senado Federal

Brasília-DF

Tercera
etapa
lista A

TB - OK

697 P02

19/08/04 19:39

Senado Federal

INTERLEGIS

FORMULÁRIO DE ACETIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Folha Nº	221
Processo Nº	110104-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Data: 19/08/2004

Estado :
MINAS GERAIS

Município :
SAPUCAIA-MIRIM

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
RODOLFO ALEXANDRE TEIXEIRA
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica
Empresa :
AXT INFORMATICA

Técnico :
LUCIO GUERRA E SILVA

DDD/Telefone Comercial:
(31)38511659/99632413

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser Lexmark modelo F323

1. Num. de série: 6277720

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

2. Num. Série Micro: 0012Y663

Num. série Monitor: 11V040700451

Num. série Modem: D21Z244001052

Num. Série Webcam: CS10504385306755

Num. Série Router: BD10139010090

Estabilizador Enermax 1000W: 0012XB13

70-428886/0001-667
CÂMARA MUNICIPAL
SAPUCAIA-MIRIM
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-MIRIM
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-MIRIM

Foi Ministrado curso de 3 horas?

SIM/NÃO: SIM

Em caso de SIM ao curso anterior, atribua um conceito.

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) **MUITO BOM**

Observações:

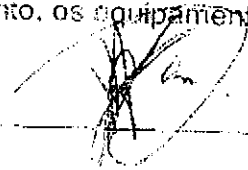
FOI REALIZADA UMA NOVA INSTALAÇÃO DA MÁQUINA UTILIZANDO OS CD'S DE RECUPERAÇÃO ENVIADOS.
A WEBCAM FOI INSTALADA E CONFIGURADA COM SUCESSO.

(Coloque neste campo todas as informações que você achou importantes citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 19/08/2004

Assinatura





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	110/04-3
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim
Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108 - Centro
Sapucaí-Mirim - MG



Folha Nº	24
Processo Nº	110/04-3
Rubrica	<i>M</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

p/ A B 3
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMADO
25.11.06/2008
[Signature]

Folha Nº 25
Processo Nº 110/04-3
Rubrica *[Handwritten Signature]*

NATAIRE

TINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) ...
 Presidente da Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim
 Rua Vasco Guzmão Martins, nº 108 - Centro
 Sapucaí-Mirim - MG
 37690-000

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

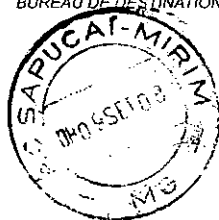
RooLfo ALEXANDRE TEIXEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

25.088.552-9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

RooLfo 14.859358



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 8 4 9 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM

EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCAL

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

1155 00